

Portaria nº. 296 /2012/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 462/2011 da Gerência de Auditoria deste órgão (Processo nº 130128412);

RESOLVE:

I - Suspender, como medida cautelar e preventiva, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro nos artigos 65 e 66 da Portaria 800/2009/GP/SG deste Gabinete, o Centro de Formação de Condutores B Evolução II - Código 2521-7, do Município de Caturai e Centro de Formação de Condutores Evolução II - Código 321-3, do Município de Goiânia, tendo em vista possíveis irregularidades nos procedimentos de obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

II - Determinar a suspensão dos códigos do CFC do Diretor Geral, Diretor de Ensino e dos Instrutores dos CFCs de que tratam o item I.

III - A suspensão de que tratam os itens I e II deverá ser precedida da cientificação dos referidos permissionários.

IV - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças para cumprimento.

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de Agosto de 2012.

José Tayra Rocha
Presidente do Detran/GO

Portaria nº 298 /2012/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 105053211/38421611 e 39234011, (PA. Nº 043/11), da Gerência de Auditoria deste Órgão.

RESOLVE:

I - Aplicar pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias ao permissionário CFC B Degraus Ltda, código nº 2691-4, desta capital, de propriedade do Sr. Roni Cley Vieira, Lecion Brito Santana e Onomar de Jesus Novais Pereira com sustentáculo legal no art. 57, II c/c artigo 59, 60, 63 § 1º da Portaria nº 800/2009/GP/SG, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para conhecimento e ciência ao interessado e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de agosto de 2012.

José Taveira Rocha
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201100025003042; DATA DE AUTUAÇÃO: 31/05/2011; ASSUNTO: Contrato nº 020/2012; OBJETO: Fornecimento de Materiais de Sinalização Viária; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (07/08/2012); VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 734.843,10 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos); VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 399.750,60 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; LOTE 01 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 452 1005 2.011 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 30 22; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00003 de 13/03/2012, no valor de R\$ 1.836.800,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais); e, ANULAÇÃO DE EMPENHO nº 00003 001 de 10/04/2012, no valor de R\$ 1.101.956,90 (um milhão, cento e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); RESTANDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 734.843,10 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos); LOTE 03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 48 03 06 452 1005 2.011 03; NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 30 22; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00004 de 13/03/2012, no valor de R\$ 995.779,40 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); e, ANULAÇÃO DE EMPENHO nº 00004 001 de 10/04/2012, no valor de R\$ 596.028,80 (quinhentos e noventa e seis mil, vinte e oito reais e oitenta centavos); RESTANDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 399.750,60 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201100025006893; DATA DE AUTUAÇÃO: 17/11/2011; ASSUNTO: CONTRATO nº 011/2012, para instalação, manutenção mensal e atualização do software de acompanhamento processual; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura (01/08/2012); VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa DEMÉTRIS JAYME DE CAMARGO - Base Informática, Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2012 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.17 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00011; DATA: em 01/08/2012; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrان.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO	201200025003517
PREGÃO ELETRÔNICO	016/2012
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de janela, portátil e split system de várias marcas que se encontram instalados na Sede do DETRAN/GO, Vapt - Vupt do DETRAN/GO e Unidades Descentralizadas do Interior do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA	28/08/2012
HORARIO	08:30 HORAS

Goiânia, 09 de agosto de 2012.

Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL

Fapeg**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 072/2009, torna público o julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 001/2012, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envios de PTA's, traslado, hospedagem com alimentação, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, destinadas ao uso dos Agentes Públicos desta Fundação, conforme discriminado no Anexo III - Termo de Referência, parte inseparável do Edital. Processo nº. 201210267000474.

Empresa Adjudicada: **Líder Tur Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda - ME**
CNPJ/MF: 01.819.149/0001-60

Item	Descrição do objeto	Desconto ofertado	Valor contratado com desconto
1	Passagens aéreas nacionais	2,00%	R\$ 58.800,00
2	Passagens aéreas internacionais	2,00%	R\$ 29.400,00
3	Hospedagem com alimentação	2,00%	R\$ 19.600,00
4	Traslado	2,00%	R\$ 9.800,00
Total contratado com desconto			R\$ 117.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Maria Zaira Tuchi
Presidente

Ipasgo**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012
Processo nº 4-9-1632081/2011**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2012, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", como **FRACASSADO**, destinado à contratação de empresa para a aquisição de bebedouros, purificadores de água e forno microondas para o IPASGO.

Goiânia, 06 de agosto de 2012.

Sebastião Ferro de Moraes
Presidente do IPASGO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012
Processo nº 4-9-1649508/2011**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tomar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2012, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item", destinado à Aquisição de software de tarifação telefônica, incluindo serviços de treinamento e instalação, sagrando-se vencedora no Item 01 a empresa: **Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda, CNPJ nº 04.078.456/0001-25**, com o valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Goiânia, 03 de agosto de 2012.

Sebastião Ferro de Moraes
Presidente do IPASGO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(processo nº 4-9-1701234/2012)****1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Ferro de Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 36427-60 SSP/GO, portador do CPF nº. 014.510.811-20.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.675.468/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ediley Marques dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 872.882.301-04.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com o disposto no processo nº. 4-9-1163233/2009, fundamentado na inexigibilidade de Licitação nº 007/2009, de acordo com o caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/1993

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato de abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, na unidade consumidora que abriga o Posto de Atendimento do IPASGO em Caldas Novas, situado na Rua São José s/n, Qd 07, Lt. 01, Setor Oeste, conta nº 002491-0 com a finalidade de desenvolver atividade de administração pública em geral.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O período de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **03/08/2012 a 02/08/2013**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Contrato está orçado em R\$1.000,00 (Um mil reais), no programa 2012.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.03.90.39.01 constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00278 datado de 23/07/2012.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Processo nº 4-9-1604150/2011****1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Ferro de Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 36427-60 SSP/GO, portador do CPF nº. 014.510.811-20.

ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.660/0001-36, neste ato representada por Vânia Carvalho Bonfim Lemes, inscrito no CPF sob o nº 303.056.831-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com o disposto no processo nº 4-9-1604150/2011, de acordo com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2012.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 02 autoclaves de 54 lts cada. Para esterilização de instrumentais de uso odontológico utilizados na Auditoria Clínica, Prevenção Oral, no atendimento dos gabinetes de Comodato e no atendimento do Pronto Socorro Odontológico realizados na Clínica Odontológica do IPASGO, sendo que um dos equipamentos deverá ser instalado na sede administrativa do Instituto e o outro na Regional do Ipasgo em Anápolis/GO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses estando vinculado à este, o prazo de garantia para as peças de reposição, que deverá ser de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato, sendo prorrogável este termo contratual fundamentado no inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de **R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), no programa 2012.57.04.04.122.4001.4001.04 (20) e classificação de natureza de despesa 4.04.90.52.06, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho n.º 00009, datado de 06/07/2012.